



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA (Juan Pablo)

**EMENTA:** Instalação de uma nova cobertura no ponto de ônibus em frente à empresa GEFCO.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de instalar nova cobertura no ponto de ônibus em frente à empresa GEFCO.

## JUSTIFICATIVA

O Autor faz esta indicação por ser de anseio das pessoas que ficam aguardando naquele ponto, houve um acidente e desmanchou o ponto. A cobertura que tinha era pequena e hoje não tem nenhuma.

Porto Real, 29 de dezembro de 2021

JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA  
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

